



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-GMB

PROCESSO Nº 120/2021-GMB

Ao 1º dia do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042/2022**, do processo nº 120/2021, homologado pela **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB**, em 29 de junho de 2022, registrou-se o preço oferecido pela empresa **J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.489.637/0001-05, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2034 – Sala 03, Bairro: Marco, CEP: 66.093.677 na Cidade de Belém do Pará, telefone: (91) 99811-5455, e-mail: jotavecomercioeservicos@gmail.com, representado pelo Sr. **SERGIO AUGUSTO BASTOS ARAUJO**, RG nº 2149062 SSP/PA, CPF nº 566.243.282-15, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os Lotes 1, 2, 3 e 4.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **“AQUISIÇÃO DE UNIFORMES”**, para atender a demanda operacional e administrativa da Guarda Municipal de Belém – **GMB/PMB**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data, ficam registrados na **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da **“AQUISIÇÃO DE UNIFORMES”**, para atender a demanda operacional e administrativa da Guarda Municipal de Belém - **GMB/PMB**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



LOTE 1 – UNIFORME OPERACIONAL AZUL MARINHO, PRETO, CAMUFLADO WOODLAND AZUL MARINHO - (AMPLA DISPUTA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CALÇA TIPO OPERACIONAL AZUL MARINHO: Confecção: Em tecido Rip Stop Profissional; Cor: Azul marinho; *Descrição completa conforme Termo de Referência	UNID.	2.000	75,00	150.000,00
2	GANDOLA TIPO OPERACIONAL AZUL MARINHO: Material Rip Stop Profissional; *Descrição completa conforme Termo de Referência	UNID.	513	75,00	38.475,00
3	GANDOLA TIPO OPERACIONAL AZUL MARINHO: Material Rip Stop Profissional; * Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	487	75,00	36.525,00
4	CALÇA TIPO OPERACIONAL COR PRETA: Confecção: Em tecido Rip Stop Profissional; Cor: Preta; * Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	100	90,00	9.000,00
5	CALÇA TIPO OPERACIONAL COR PRETA: Confecção: Em tecido Rip Stop Profissional; Cor: Preta; * Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	87	100,00	8.700,00
6	GANDOLA TIPO OPERACIONAL PRETA: Material Rip Stop Profissional; * Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	13	100,00	1.300,00
7	CALÇA CAMUFLADA WOODLAND AZUL: Confecção: Em tecido Rip Stop Profissional; Cor: Woodland Azul; * Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	120	118,00	14.160,00
8	GANDOLA CAMUFLADA WOODLAND AZUL: Material Rip Stop Profissional; * Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	98	140,00	13.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



9	GANDOLA CAMUFLADA WOODLAND AZUL: Material Rip Stop Profissional; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	22	140,00	3.080,00
TOTAL DO LOTE 1				R\$ 274.960,00	
Total por extenso: duzentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais.					
LOTE 02- UNIFORME SOCIAL CANÍCULA CINZA, CANÍCULA AZUL MARINHO, CALÇA SOCIAL - (AMPLA DISPUTA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	CANÍCULA SOCIAL MANGA CURTA - COR CINZA: Confecção: Em Tecido GRAFIL Cor do tecido: Cinza Claro (cinza prata ref. 804) * Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	282	45,00	12.690,00
11	CALÇA SOCIAL AZUL MARINHO: Confecção: Em tecido Gabardine microfibra c/ elastano Cor: Azul marinho; Modelo: Social sem pregas frontais; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	282	51,00	14.382,00
12	CONJUNTO: CANÍCULA E CALÇA SOCIAL CANÍCULA SOCIAL MANGA CURTA – AZUL MARINHO. Confecção: Em tecido gabardine microfibra c elastano Cor: Azul marinho. CALÇA SOCIAL AZUL MARINHO Confecção: Em tecido Gabardine microfibra c/ elastano Cor: Azul marinho; Modelo: Social sem pregas frontais; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	282	100,00	28.200,00
TOTAL DO LOTE 2				R\$ 55.272,00	
Total por extenso: cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



LOTE 03- CAMISETAS DE MALHA – AZUL MARINHO, PRETA, BRANCA - (AMPLA DISPUTA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	<u>CAMISETA DE MALHA COR AZUL MARINHO:</u> Confecção: Em tecido de Malha Fria PV; Composição: 67% poliéster e 33% viscose; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	1.032	15,50	15.996,00
14	<u>CAMISETA DE MALHA COR AZUL MARINHO:</u> Confecção: Em tecido de Malha Fria PV; Composição: 67% poliéster e 33% viscose; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	968	15,50	15.004,00
15	<u>CAMISETA DE MALHA COR PRETA:</u> Confecção: Em tecido de Malha Fria PV; Composição: 67% poliéster e 33% viscose; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	184	15,50	2.852,00
16	<u>CAMISETA DE MALHA COR PRETA:</u> Confecção: Em tecido de Malha Fria PV; Composição: 67% poliéster e 33% viscose; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	36	15,50	558,00
17	<u>CAMISETA DE MALHA - COR BRANCA:</u> Confecção: Em tecido de Malha Fria PV *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	130	13,90	1.807,00
18	<u>CAMISETA DE MALHA - COR BRANCA:</u> Confecção: Em tecido de Malha Fria PV *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	152	13,90	2.112,80
TOTAL DO LOTE 3				R\$ 38.329,80	
Total por extenso: trinta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos.					
LOTE 04- GANDOLA TÁTICA MODELO COMBAT T-SHIRT AZUL MARINHO, PRETA, CAMUFLADA WOODLAND AZUL MARINHO - (AMPLA DISPUTA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



19	<u>CAMISA MANGA LONGA MODELO COMBAT T-SHIRT – COR AZUL MARINHO</u> Material dry tec 100% poliéster e rip stop na cor azul marinho (nas mangas); Manga longa , em tecidos Rip Stop e reforço nos cotovelos na cor azul marinho; Corpo em dry tec 100% poliéster na cor azul marinho; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	513	104,00	53.352,00
20	<u>CAMISA MANGA LONGA MODELO COMBAT T-SHIRT – COR AZUL MARINHO</u> Material dry tec 100% poliéster e rip stop na cor azul marinho (nas mangas); Manga longa , em tecidos Rip Stop e reforço nos cotovelos na cor azul marinho; Corpo em dry tec 100% poliéster na cor azul marinho; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	487	104,00	50.648,00
21	<u>CAMISA MANGA LONGA MODELO COMBAT T-SHIRT – COR PRETA</u> Material dry tec 100% poliéster e rip stop na cor preta (nas mangas); Manga longa , em tecidos Rip Stop e reforço nos cotovelos na preta; Corpo em dry tec 100% poliéster na cor preta; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	87	108,00	9.396,00
22	<u>CAMISA MANGA LONGA MODELO COMBAT T-SHIRT – COR PRETA</u> Material dry tec 100% poliéster e rip stop na cor preta (nas mangas); Manga longa , em tecidos Rip Stop e reforço nos cotovelos na preta; Corpo em dry tec 100% poliéster na cor preta; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	13	106,00	1.378,00
23	<u>CAMISA MANGA LONGA MODELO COMBAT T-SHIRT – COR PRETA</u> Material dry tec 100% poliéster e rip stop na cor preta (nas mangas); Manga longa , em tecidos Rip Stop e reforço nos cotovelos na preta; Corpo em dry tec 100% poliéster na cor preta; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos	UNID.	98	106,00	10.388,00
24	<u>CAMISA MANGA LONGA MODELO COMBAT T-SHIRT – COR WOODLAND CAMUFLADO AZUL</u> Material dry tec 100% poliéster e rip stop na cor	UNID.	22	106,00	2.332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



	woodland camuflado azul marinho (nas mangas); Manga longa , em tecidos Rip Stop e reforço nos cotovelos na cor woodland camuflado azul marinho; Corpo em dry tec 100% poliéster na cor preta; *Descrição completa conforme Edital e seus anexos				
TOTAL DO LOTE 4					R\$ 127.494,00
Total por extenso: Cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais.					
TOTAL GERAL DA ATA					R\$ 496.055,80
Total por extenso: Quatrocentos e noventa e seis mil cinquenta e cinco reais e oitenta centavos.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **GMB/PMB**, mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **GMB/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a)** Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- b)** Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c)** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d)** Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a)** Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b)** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **CONTRATADA** deverá dispor de “**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata de Registro de Preços, é assinada eletronicamente pelos representantes legais da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas.

Belém/PA, 1º de julho de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

SERGIO AUGUSTO BASTOS ARAUJO
J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA